

Resolução 072/91 - CONSEPE

**Aprova prorrogação de afastamento de  
Professor da ESAG para conclusão de  
trabalho de tese de Doutorado.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

o que consta do Processo nº 1.110/91, originário do Centro de Ciências da Administração - ESAG, devidamente analisado pela Câmara de Ensino, em reunião de 03. 13.1991; a deliberação deste egrégio Conselho, em reunião de 13.12.1991;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação de afastamento do Prof. CARLOS WOLOWSKI MUSSI, lotado no Centro de Ciências da Administração - ESAG, por mais I (um) ano, a contar de 01.11.1991, para conclusão de Tese de Doutorado desenvolvida no Departamento de Organización de Empresas da Facultad de Ciencias Económicas y Empresariales da Universidad Complutense de Madrid.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 13 de dezembro de 1991.

Rogério Braz da Silva  
Presidente